

Eu, Dra. Rubia Aparecida Ruiz, Médica Veterinária inscrita no CRMV - SP sob o nº 27.353, venho por meio desta declarar que a paciente Pantera, filhote da espécie canina, foi avaliado em consulta clínica e constatado que, devido ao seu tamanho ligado idade, o protocolo de vacinação foi iniciado de forma tardia.

Conforme as diretrizes da **World Small Animal Veterinary Association (WSAVA)** e artigos científicos recentes, o início ideal da vacinação de filhotes ocorre entre 6 a 8 semanas de vida, com doses subsequentes a cada 3-4 semanas até pelo menos 16 semanas de idade, porém diante da situação, e considerando as normas propostas pelo **Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)** para atendimentos domiciliares

Autorizo que a continuidade do protocolo vacinal seja realizada em ambiente domiciliar, desde que sob supervisão profissional, respeitando os critérios técnicos e sanitários exigidos, incluindo:

- Avaliação clínica prévia do animal antes de cada aplicação;
- Armazenamento e transporte adequado das vacinas;
- Registro e controle das doses administradas;
- Descarte correto de resíduos biológicos.

Recomendo que o tutor siga rigorosamente o cronograma vacinal e mantenha contato regular com o médico veterinário responsável para garantir a eficácia da imunização e o bem-estar do animal.

São Paulo, 18/08/2025.

Assinatura: